

LEI Nº 1.372, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.
Gabinete do Prefeito

“Inclui novas ações no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

SADI PAULO MENEGAZ, Prefeito Municipal em Exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas Ações no *PPA – Plano Plurianual* – Lei Municipal nº. 1.141, de 21 de Setembro de 2.009.

Inclui:

ÓRGÃO 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SMADF e Órgãos Subordinados

Ação: 03.122.1.006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

“Objetiva destinar recursos para Contrapartida na execução do Convênio nº 761653/2011, firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, visando à implementação de Infra-estrutura para Cidade Digital no Município de Victor Graeff/RS.”

Ação: 03.122.2.151 – MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

“Objetiva destinar recursos para a Amortização do Passivo Atuarial da Administração Municipal para com o RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores.”

ÓRGÃO 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Fundo Municipal de Habitação

Ação: 03.107.2.021 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

“Visa à execução do Programa de habitação Popular.”

ÓRGÃO 04.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SMAPD e Órgãos Subordinados

Ação: 04.104.1.082 – AQUISIÇÃO DE SEMEADEIRA CV. Nº 0117/2010 – CONSULTA POPULAR FPE 1742/2010

“O projeto Arranjo Produtivo para o Leite, consignado no Orçamento do Estado, visa melhorar a qualidade de vida das Famílias Rurais do Município de Victor Graeff – RS através da aquisição de 01 Semeadeira.”

ÓRGÃO 06.03 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO – Gastos não computados no Ensino – Rec. Próprios

Ação: 06.118.1.083 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CV. 118/2011 – FUNDERGS

“Visa realizar despesas de obras de instalações do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol Sete no Município de Victor Graeff/RS, através do recurso 01 (Livre).”

ÓRGÃO 06.04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E TURISMO – Gastos não computados no Ensino – Rec. Vinculados

Ação: 06.118.1.084 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CV. 118/2011 – FUNDERGS

“Visa realizar obras de instalações do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol Sete no Município de Victor Graeff/RS, através do recurso 1118 – Campo Bola Sete (Vinculado).”

Ação: 06.116.2.064 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ESTADO

“Visa à manutenção do programa Merenda Escolar – Estado.”

Ação: 06.116.2.069 – PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

“Visa à manutenção do programa PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.”

ÓRGÃO 07.03 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASS. SOCIAL – Gastos não computados na Saúde – Recursos Vinculados

Ação: 07.124.2.089 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PACS/ESTADO

“Visa à manutenção do programa Incentivo ao PACS – Estado.”

Ação: 07.124.2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE

“Visa à manutenção do programa Melhoria de Acesso e Qualidade do SUAS - Sistema Único de Saúde.”

Ação: 07.124.2.087 – MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL/ESTADO

“Visa à manutenção do programa Saúde Mental do Estado.”

Ação: 07.124.2.149 – REQUALIFICAÇÃO UBS – INFORMATIZAÇÃO E TELESSAÚDE

“Visa à manutenção do programa Requalificação UBS – Informatização e Telessaúde do SUAS – Sistema Único de Saúde.”

Ação: 07.122.1.085 – REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VG – P.P. 11827014000108/2011

“Objetiva a reforma do Centro Municipal de Saúde do Município de Victor Graeff RS, através do Ministério da Saúde.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novas Ações na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº. 1.360, de 08 de Novembro de 2011.

Inclui:

ÓRGÃO 03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – SMADF e Órgãos Subordinados

Ação: 03.122.1.006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

“Objetiva destinar recursos para Contrapartida na execução do Convênio nº 761653/2011, firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, visando à implementação de Infra-estrutura para Cidade Digital no Município de Victor Graeff/RS.”

Ação: 03.122.2.151 – MANUTENÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL

“Objetiva destinar recursos para a Amortização do Passivo Atuarial da Administração Municipal para com o RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores.”

ÓRGÃO 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Fundo Municipal de Habitação

Ação: 03.107.2.021 – PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

“Visa à execução do Programa de habitação Popular.”

**ÓRGÃO 04.01 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SMAPD e
Órgãos Subordinados**

Ação: 04.104.1.082 – AQUISIÇÃO DE SEMEADEIRA CV. Nº 0117/2010 –
CONSULTA POPULAR FPE 1742/2010

“O projeto Arranjo Produtivo para o Leite, consignado no Orçamento do Estado, visa melhorar a qualidade de vida das Famílias Rurais do Município de Victor Graeff – RS através da aquisição de 01 Semeadeira.”

**ÓRGÃO 06.03 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESP. E TURISMO – Gastos não computados no Ensino – Rec. Próprios**

Ação: 06.118.1.083 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CV. 118/2011 -
FUNDERGS

“Visa realizar despesas de obras de instalações do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol Sete no Município de Victor Graeff/RS, através do recurso 01 (Livre).”

**ÓRGÃO 06.04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESP. E TURISMO – Gastos não computados no Ensino – Rec. Vinculados**

Ação: 06.118.1.084 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO – CV. 118/2011 -
FUNDERGS

“Visa realizar obras de instalações do Sistema de Iluminação do Campo de Futebol Sete no Município de Victor Graeff/RS, através do recurso 1118 – Campo Bola Sete (Vinculado).”

Ação: 06.116.2.064 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ESTADO

“Visa à manutenção do programa Merenda Escolar – Estado.”

Ação: 06.116.2.069 – PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

“Visa à manutenção do programa PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.”

**ÓRGÃO 07.03 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ASS. SOCIAL –
Gastos não computados na Saúde – Recursos Vinculados**

Ação: 07.124.2.089 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AO PACS/ESTADO

“Visa à manutenção do programa Incentivo ao PACS – Estado.”

Ação: 07.124.2.149 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE

“Visa à manutenção do programa Melhoria de Acesso e Qualidade do SUAS - Sistema Único de Saúde.”

Ação: 07.124.2.087 – MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL/ESTADO

“Visa à manutenção do programa Saúde Mental do Estado.”

Ação: 07.124.2.149 –REQUALIFICAÇÃO UBS – INFORMATIZAÇÃO E TELESSAÚDE

“Visa à manutenção do programa Requalificação UBS – Informatização e Telessaúde do SUAS – Sistema Único de Saúde.”

Ação: 07.122.1.085 – REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE VG – P.P. 11827014000108/2011

“Objetiva a reforma do Centro Municipal de Saúde do Município de Victor Graeff RS, através do Ministério da Saúde.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., em 02 de fevereiro de 2.012.

SADI PAULO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda